

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.

PROC. Nº 1000265-37.2017.8.26.0180

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA., por sua representante legal e advogada infra-assinada, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARTE & CAZZA TEXTIL LTDA.**, **VEDETE COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.** e **VDT COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., na qualidade de auxiliar deste E. Juízo, apresentar o Relatório Mensal de Atividades – RMA, competência do **mês de julho/2022.**

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 3 de outubro de 2022.

EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

- Administradora Judicial -

Ana Cristina Baptista Campi - OAB/SP 111.667



Relatório mensal de atividades
Competência: julho de 2022

Arte & Cazza Têxtil Ltda.

Espírito Santo do Pinhal, 3 de outubro de 2022.



São Paulo, 3 de outubro de 2022.

Ilma. Sra. Patrícia Ribeiro Bacciotti

Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Espírito Santo do Pinhal/SP

Processo nº 1000265-37.2017.8.26.0180

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Consultoria e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Arte & Cazza Têxtil Ltda., Vedete Comércio e Confecções Ltda. – EPP e VDT Comércio e Confecções Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou por meio de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial.

Este relatório tece uma análise dos indicadores operacionais, das demonstrações contábeis e financeiras das empresas devedoras, competência do **mês de julho de 2022**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

Outrossim, diante do cenário da Covid-19 e decretação de estado de calamidade pública em 20/03/2020, esta Administradora Judicial informa que retornou às visitas na sede das Recuperandas e que realizou a última visita em 12/09/2022.

O Relatório (RMA) reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

CNPJ nº 05.946.871/0001-16

Conteúdo

1. Considerações iniciais
2. Informações operacionais
3. Informações financeiras
4. Relação de credores
5. Plano de recuperação judicial
6. Informações jurídicas

Considerações iniciais

- a. Resumo financeiro e operacional
- b. Principais informações jurídicas

Principais eventos do relatório mensal de atividade (RMA) referente a julho de 2022:

- Para o período em análise o Faturamento evoluiu em 1% em relação ao mês anterior, apresentando o valor de R\$ 6,7MM.
- No mês em análise, o quadro de colaboradores apresentou recuo de 6%. Fazendo um comparativo, do mês analisado, com o mesmo mês de 2021, o quadro de colaboradores evoluiu 6% e os proventos aumentaram 13%, em relação ao mesmo período do ano passado.
- Observou-se que no período em análise, a Margem bruta foi de 29% da Receita Líquida.
- Já a Margem Líquida, do mês ora analisado, mostra um recuo em relação ao mês anterior, apresentando a margem líquida de 1,1% no valor de R\$ 54 mil, conforme demonstrado pela DRE apresentada pela Recuperanda, sendo inferior ao patamar das margens dos primeiros dois meses do ano de 2021.
- As fotos apresentadas neste RMA, referem-se a visita realizada as instalações das Recuperandas, pela Administradora Judicial, em 12/09/2022.
- A empresa segue em funcionamento normal, com funcionários operando;
- Houve queda nas vendas conforme esperado para época;
- Tem uma boa quantia em estoque e seguem em produção;
- A máquina que foi remanejada já está em funcionamento;
- Os caminhões não estão em uso no momento, estão guardados no galpão fechado para não ficarem em espaço aberto e não sofrerem deterioração.

Histórico

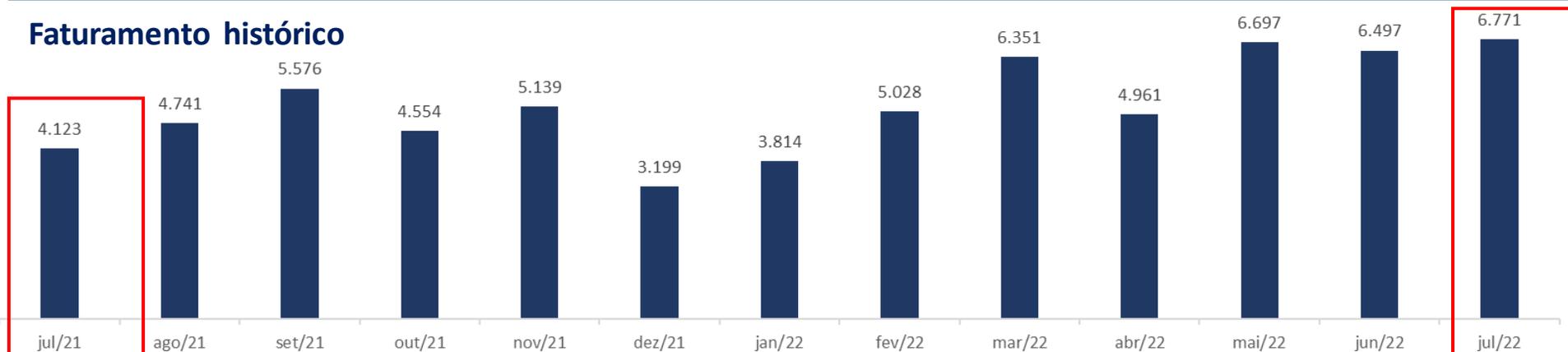
- Plano de Recuperação Judicial homologado em **03/10/2019**.
- Publicação da decisão de homologação no DJE ocorrida em **09/10/2019**.
- Suspenso o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" em 06/11/2019, devido ao deferimento do efeito suspensivo concedido no **Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, interposto pelo Banco Santander S/A.
- **Dado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2245731-40.2019.8.26.0000**, alterando a cláusula 7ª do PRJ, considerando ilegal a previsão de tornar o crédito inexigível, na hipótese de o credor não informar seus dados bancários.
- **Assim sendo, a data inicial para início da contagem do prazo para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial "PRJ" passou a ser 20/07/2020.**

Informações operacionais – Arte & Cazza

- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

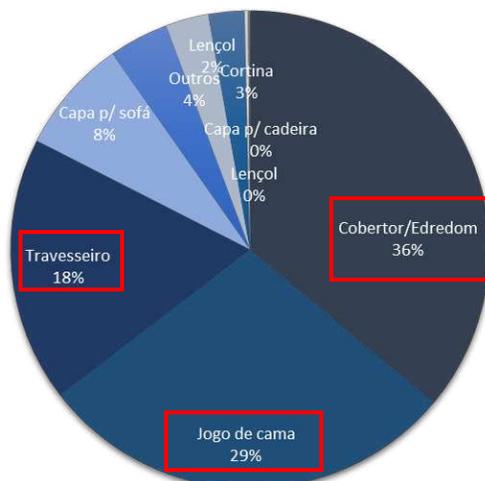
No mês analisado, o faturamento evoluiu em R\$ 274 mil em relação ao mês anterior. Comparando com o mesmo período de 2020, houve aumento de 64%, com o montante de R\$ 2,6 milhões.

Faturamento histórico



Divisão por linha de produto

Valores em milhares de reais



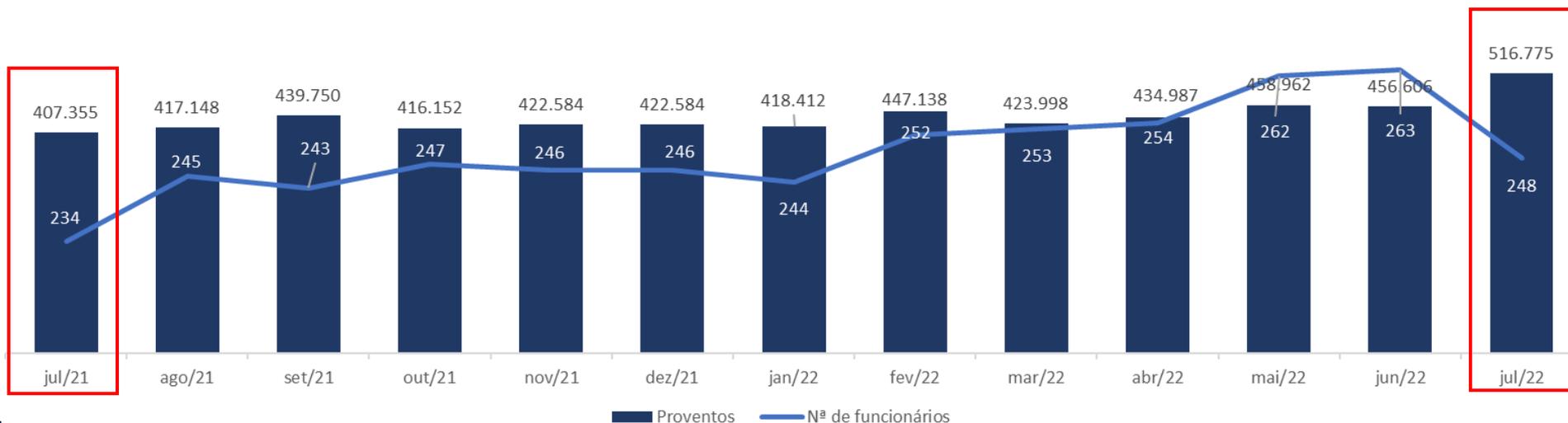
- No mês em análise, houve aumento no faturamento. As linhas de produção que mais faturaram no período foram: Jogo de cama, Cobertor/Edredom e Travesseiro, que juntos representaram 82% do faturamento total.
- Ao lado, verifica-se a composição do faturamento do mês em análise por categoria.

Informações operacionais – Folha de pagamento

fls. 10324

No mês analisado, o quadro de colaboradores apresentou um recuo inferior de 6% em relação ao mês anterior. O total de proventos apresentou uma evolução de 13% em relação ao período anterior.

Evolução de proventos pagos e colaboradores registrado na folha de pagamento



Notas

- Nota-se que para o mesmo período do ano anterior, o número de colaboradores aumentou em 6% e os proventos aumentaram 27% ou seja R\$ 109 mil.

Perímetro interno da Arte & Cazza – Fotos da visita presencial realizada em 12/09/2022



Perímetro interno da Arte & Cazza – Fotos da visita presencial realizada em 12/09/2022

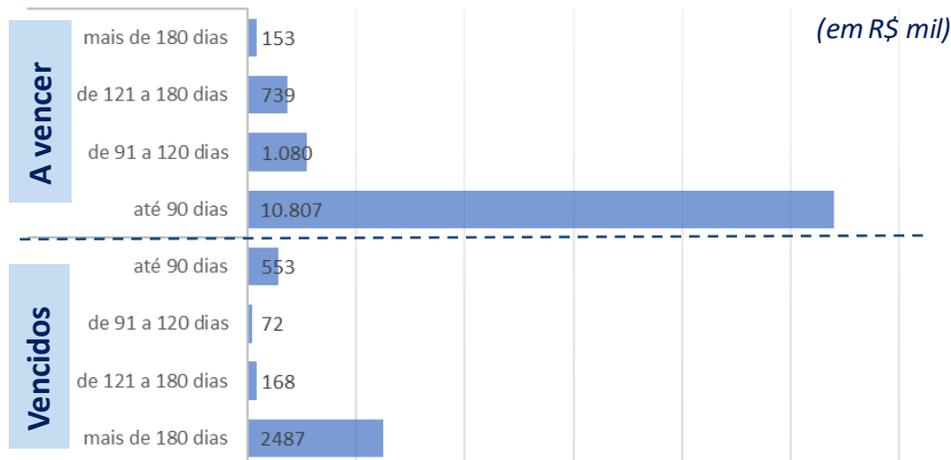


Informações financeiras

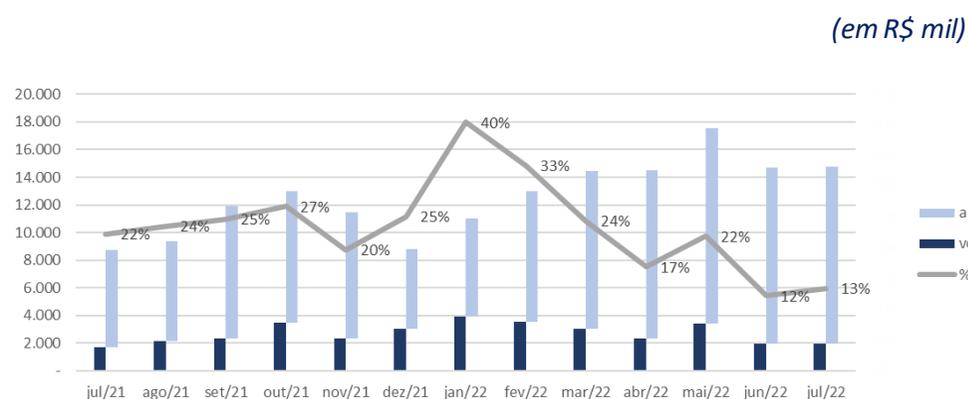
- a. Ativo imobilizado – Grupo
- b. Contas a receber – Grupo
- c. Contas a pagar - Grupo
- d. Endividamento financeiro – Arte & Cazza
- e. Balanço Patrimonial e DRE – Arte & Cazza

No mês analisado, o valor total de recebíveis foi de R\$ 16,3MM, sendo que R\$ 16MM são títulos pós RJ e, deste valor (pós RJ), a representatividade dos valores a vencer foi de 78% no período em análise.

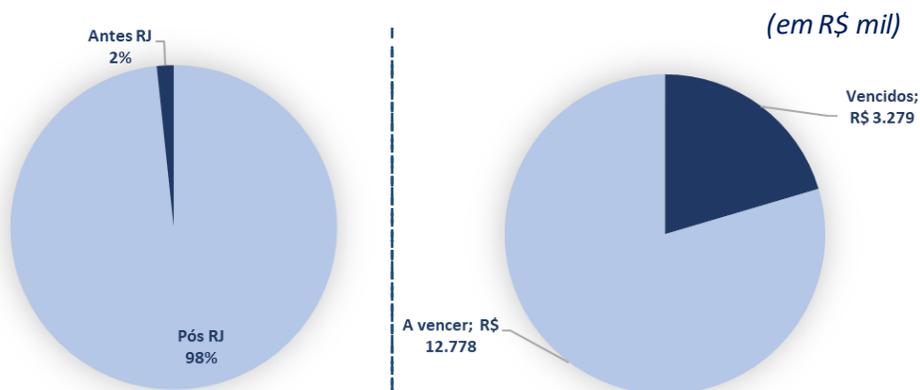
Contas a receber pós RJ – Consolidado



Representatividade de valores vencidos



Contas a receber - antes RJ x pós RJ



Notas

- No mês em análise, o valor total do Contas a receber evoluiu em 9% em relação ao mês anterior.
- Dos recebíveis do mês de julho de 2022 um total de 20% correspondem a contas a receber vencidos e 78% são de títulos a vencer.
- Do total de R\$ 12,7 milhões a vencer 67% corresponde a títulos a vencer de até 90 dias.
- O contas a receber apresentou um total de R\$ 249 mil para valores antes do pedido de RJ e R\$ 16 milhões para valores pós RJ.

Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas. (1)CAR excluído operações *intercompany*

Informações financeiras – Contas a pagar (CAP) Recuperandas

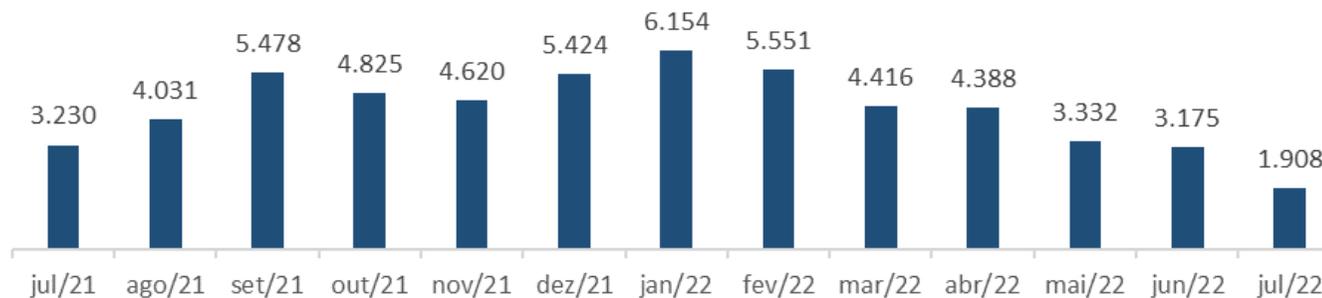
fls. 10329

No mês analisado, as obrigações com fornecedores e prestadores recuou 40%, representando R\$ 1,2 milhões de redução em relação ao mês anterior.

Contas a pagar (em R\$ mil)

Período	jul/22
Vencidos	0
a mais de 90 dias	0
de 61 até 90 dias	0
de 31 até 60 dias	0
até 30 dias	0
A vencer	1.908
até 30 dias	734
de 31 até 90 dias	496
de 91 até 120 dias	79
a mais de 120 dias	599
Total	1.908

Representatividade de valores vencidos (em R\$ mil)



Comentários

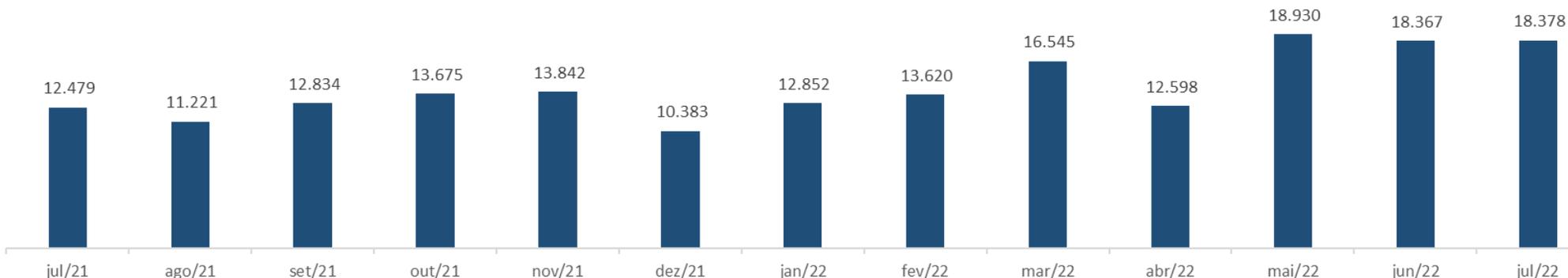
- O recuo do Contas a pagar em R\$ 1,2 milhões, em relação ao mês anterior, ainda demonstra reflexos em decorrência das compras realizadas com maior prazo de pagamento que foram feitas em períodos anteriores.
- Nota-se que o Contas a pagar concentra-se principalmente no período a vencer de 30 dias, representando 38% de seu total a vencer.
- Para a análise do Contas a pagar das Recuperandas não foram considerados os valores anteriores à Recuperação Judicial. Entretanto, é possível verificar estes valores no resumo da relação de credores no próximo capítulo.
- Segundo as Recuperandas, todas as obrigações com fornecedores e prestadores encontram-se atualizadas, bem como os pagamentos específicos para otimizar os processos financeiros.

Informações financeiras – Endividamento bancário

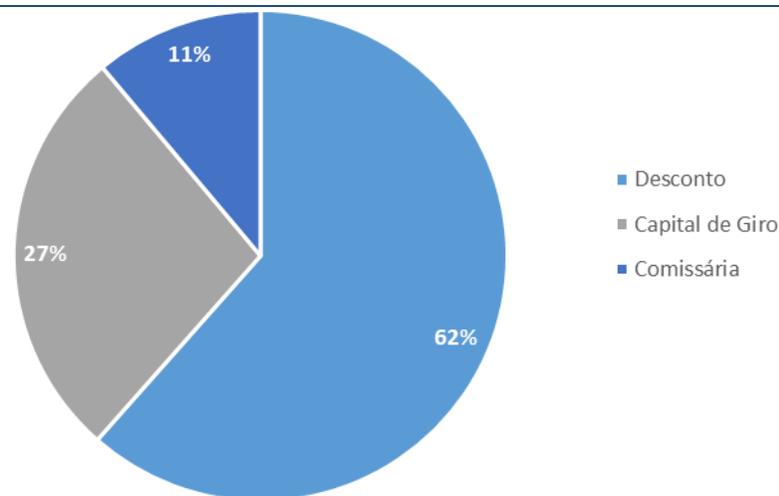
fls. 10330

Desde o mês de março de 2022, as Recuperandas vem registrando o valor médio de aproximadamente R\$ 16MM de endividamento financeiro com capital de giro, desconto de duplicatas e comissária.

Histórico de Endividamento financeiro



Abertura do Endividamento (em R\$ mil)



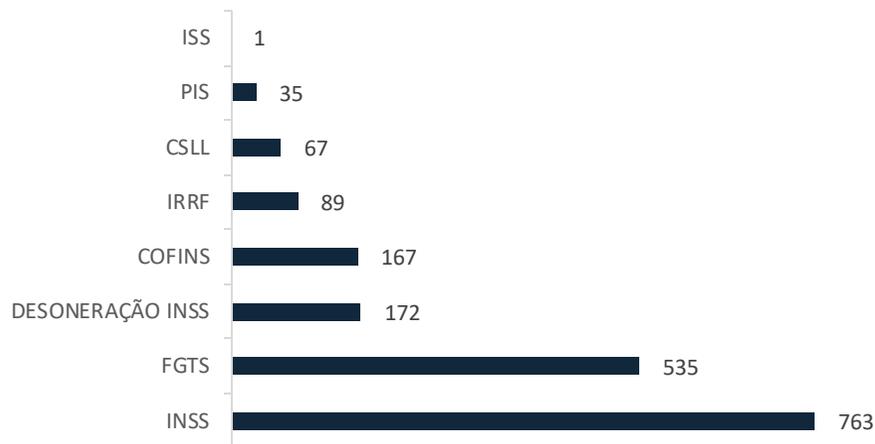
Comentários:

- O total do endividamento bancário, no mês analisado, evoluiu em R\$ 10 mil, apresentando um aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, concentrado nas operações de Desconto de duplicatas.
- Para o mês em análise, cabe informar que o capital de giro em nome da Prudent representa 27% do total de endividamento.

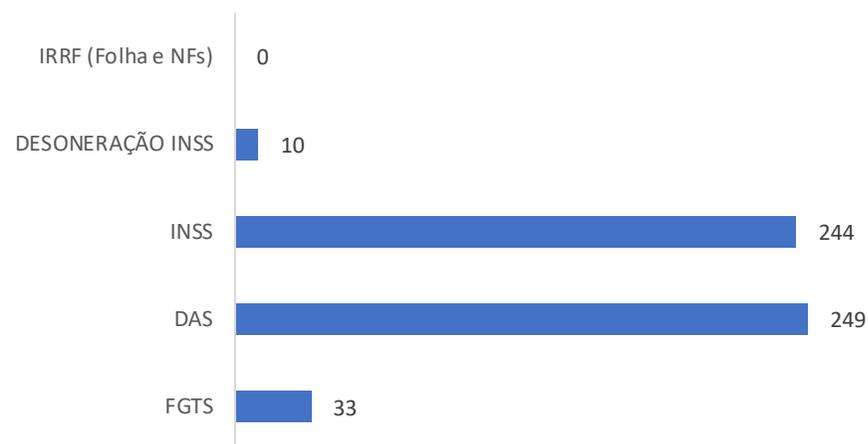
Fonte: Relatório gerencial das Recuperandas

De acordo com as informações das Recuperandas, a contabilidade atualizou os débitos fiscais da Vedete e VDT.

Endividamento fiscal - Vedete (em R\$ mil)



Endividamento fiscal - VDT (em R\$ mil)



Comentários

- Segundo informações do contador, foi apurado o endividamento fiscal da Vedete e VDT até outubro de 2018.
- O valor total apurado de Impostos a pagar da Vedete e VDT foi de R\$ 1,8MM e R\$ 537 mil, respectivamente.
- No fechamento do balanço Patrimonial de 2020, as duas empresas, Vedete e VDT, foram incorporadas pela Arte&Cazza, carregando os saldos contábeis das duas empresas. Conforme demonstrado no balanço Patrimonial da Arte&Cazza, no slide a seguir, pelas contas nomeadas “incorporadas”, conforme informado pelo contador da Recuperanda.

Informações financeiras – Arte & Cazza: Balanço Patrimonial

fls. 10332

Balanço Patrimonial (em R\$ mil)	jun/22	jul/22
ATIVO	32.671	31.739
Ativo Circulante	31.135	30.204
Disponível	1	15
Bancos incorporadas	-	-
Estoques	7.497	6.059
Cientes	16.237	17.411
Adiantamento a fornecedores nacionais	26	23
Impostos a recuperar	7.373	6.695
Ativo Não Circulante	1.535	1.535
Cientes LP	995	995
Coligadas e controlada	-	-
Imobilizado	1.408	1.408
Intangível	4	4
Depreciação acumulada	(1.408)	(1.408)
Imobilizado incorporadas	1.858	1.858
Depreciação acumulada incorporadas	(1.321)	(1.321)
PASSIVO	32.671	31.739
Passivo Circulante	19.488	18.686
Salários e encargos sociais	375	455
Fornecedores	2.251	1.207
Impostos a recolher	367	356
Empréstimos e financiamentos a pagar	13.167	13.340
Outras obrigações a pagar	14	14
Salários e encargos sociais incorporadas	1.788	1.788
Impostos a recolher incorporadas	626	626
Parcelamentos impostos incorporadas	891	891
Outras obrigações a pagar incorporadas	9	9
Passivo Não Circulante	7.685	7.500
Empréstimos e financiamentos a pagar LP	1.661	1.661
COLIGADAS E CONTROLADAS	-	-
CREDITOS A FUNCIONARIOS RECUPERACAO JUDICIAL	456	288
CREDITOS A BANCOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2.428	2.428
CREDITOS A BANCOS FORNECEDORES	3.139	3.123
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.498	5.552
Capital subscrito	550	550
Reservas de lucros	413	413
Lucros acumulados	143	143
Prejuízos acumulados	(11.867)	(11.813)
PREJUÍZOS ACUMULADOS INCORPORADAS	(3.725)	(3.725)
RESULTADO DESAGIO RECUPERACAO	19.984	19.984

- Para o mês ora analisado, os Impostos a recuperar recuaram 9%, indicando que parte dos tributos foram recuperados.
- Foi observado uma evolução de 7% em clientes a receber, devido principalmente ao aumento da receita no período.
- Os adiantamentos a fornecedores nacionais apresentaram recuo de 11% entre os períodos analisados.
- Nota-se que no Ativo não circulante o imobilizado não apresentou variação, o que demonstra que não houve compra ou venda de bens no período.
- O recuo de R\$ 1 milhão na conta de fornecedores no mês de julho de 2022, se deu devido aos pagamentos de fornecedores serem superiores em relação aos serviços tomados e compra de matéria prima e insumos do período.
- No mês de julho houve aumento de 1% dos empréstimos e financiamentos a pagar, devido aos desconto de duplicatas para pagamento das despesas correntes, visto que o prazo de recebimento está estendido.
- Importante informar que o valor de saldo registrado na conta de Empréstimos e financiamentos a pagar, no balancete, diverge do saldo total do relatório gerencial Resumo de Endividamento bancário, ambos apresentados pela Recuperanda, já reportado nos RMA's de fevereiro e março, no valor aprox. de R\$ 350 mil, conforme esclarecimentos feitos pela contabilidade da Recuperanda, uma ação de reconciliação no saldo desta conta contábil está sendo realizada, afim de regularizar e fazer os ajustes necessários para os saldos não mais apresentem referida diferença. Os respectivos ajustes a serem realizados, serão reportados nos próximos RMA's tão logo sejam fornecidos pela contabilidade da Recuperanda.
- As contas do Passivo circulante: Outras obrigações a pagar, Salários e encargos sociais incorporadas, Impostos a recolher incorporadas, Parcelamentos impostos incorporadas e Outras obrigações a pagar incorporadas e todas as contas do Passivo não circulante não tiveram variações para o período analisado.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

Informações financeiras – Arte & Cazza: DRE - Demonstração do resultado do exercício

Rs. 10333

DRE (em R\$ mil)	jun/22	jul/22
Faturamento Bruto	6.713	6.772
Abatimento faturamento	(1.877)	(1.858)
Receita líquida	4.836	4.914
Custos totais	(3.442)	(3.472)
Lucro bruto	1.394	1.442
Margem bruta (%)	29%	29%
Despesas c/Pessoal	(595)	(685)
Utilidades e serviços	(171)	(177)
Assessoria	(35)	(36)
Gastos c/Marketing	-	-
Tributos	-	-
EBITDA	592	544
Margem EBITDA (%)	12%	11%
Depreciação	-	-
Resultado não operacional	-	-
Resultado financeiro	(488)	(490)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	104	54
IRPJ s/ lucro do exercício	-	-
CSLL s/ lucro do exercício	-	-
Lucro do exercício	104	54
Margem líquida (%)	2,2%	1,1%

- No mês ora analisado, o Faturamento evoluiu em 1% em relação ao mês anterior, devido aumento dos pedidos no período.
- De acordo com o saldo de lucro bruto apresentado, a recuperanda operou de forma rentável, conseguindo cobrir todos os custos variáveis e deixar saldo da receita para arcar com gastos fixos.
- O aumento de 15% com as Despesas com pessoal, observado no mês aqui analisado, ocorreu devido ao aumento dos proventos com colaboradores.
- Observa-se que no período em análise, a Margem bruta foi de 29%, permanecendo com resultados próximos ao patamar da média apresentada nos três primeiros meses de 2021.
- A Margem EBITDA apresentou-se positiva, retomando a margem para os mesmos níveis de janeiro e fevereiro de 2021, assim como ocorrido com Margem bruta.
- A Margem líquida foi positiva, apresentado percentual de 1,1%, sendo inferior aos níveis apresentados no dois primeiros meses de 2021.

Fonte: Demonstrações contábeis/financeiros da Recuperanda

Plano de recuperação judicial

- a. Histórico homologação
- b. Proposta de pagamento
- c. Projeções do desempenho econômico-financeiro

Condições previstas no PRJ homologado

fls. 10335

Os credores poderão aderir a esta proposta, desde que compatíveis com a categoria de credores fornecedores e financeiros.

Credores Financeiros

- Destinação de novos recursos através de empréstimos para as Recuperandas ou limites para desconto de recebíveis.
- Os valores fornecidos não possuirão valor mínimo definido. Ficando a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores financeiros.
- Será definido entre as partes: a remuneração e o percentual de amortização.
- Os recursos obtidos deverão ser utilizados exclusivamente para matéria-prima e despesas operacionais.
- Todas as condições pactuadas pelos credores financeiros constará no Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador.

Atualização dos créditos

- Correção monetária pela TR e juros simples de 1% a.a., a partir da data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

Credores Fornecedores

- Os credores fornecedores de Mercadoria e Serviços, devem atender aos pré-requisitos abaixo estabelecidos para se enquadrarem ao programa de aceleração.
- Concedendo o prazo de pagamento abaixo descrito, o credor receberá, para pagamento da dívida concursal, o percentual de aceleração sobre o valor do pedido.

Modalidade	Prazo de pagamento	% de aceleração
------------	--------------------	-----------------

1	à vista	5%
2	30 dias	8%
3	60 dias	9%
4	90 dias	10%

- Fica a cargo das Recuperandas aceitar a oferta dos credores fornecedores.
- O Credor deverá garantir que as condições de comercialização são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos semelhantes.

Credores trabalhistas – Parcelas pagas

fls. 10336

Nome do credor	Valor 1º pagamento - Classe I - julho 2022	fev/22	mar/22	abr/22	jul/22	ago/22	Total pago cumprimento PRJ
ALEXANDRO RODRIGUES DE SOUZA	1.880,01				1.910,53		3.790,54
ALISSON ROBERTO FERREIRA DS NEVES	3.439,39				3.495,29		6.934,68
ANA CLAUDIA DA CRUZ NOGUEIRA	1.697,71				1.725,28		3.422,99
ANYELE DANTAS DA SILVA	9.180,66				9.329,77		18.510,43
BRUNA VANESSA ALMAGRO SILVA	1.604,75				1.630,81		3.235,56
CAMILA DE OLIVEIRA MARIANO	2.483,09				2.523,42		5.006,51
Cícera Laurindo Rodrigues dos Reis					4.609,46		4.609,46
DANIEL LEOCALDIO					1.393,16		1.393,16
ELAINE GONCALVES MOREIRA DOS S	2.011,53	670,51	670,51	670,51			4.023,06
Ferraz de Camargo Sociedade de Adv *					388,29		388,29
Fabiano Andrade de Souza					235,93		235,93
JESSICA FERNANDA GOMES DO AMARAL	4.425,80				5.039,33		9.465,13
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	1.918,17				1.949,42		3.867,59
JOAO VITOR JACINTO DA SILVA	2.099,78				2.133,87		4.233,65
LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	3.813,80				3.875,75		7.689,55
JOSÉ BERNARDO VIEIRA	11.417,78				11.603,23		23.021,01
Julio dos Santos					4.719,07		4.719,07
LUCIANA PERPETUA DOS SANTOS	3.868,46				3.931,29		7.799,75
LUIZ ROBERTO CARDANO	3.750,00				3.722,50		7.472,50
MANOEL CARLOS MOREIRA JUNIOR	3.357,75				3.412,28		6.770,03
MARCIA ADRIANA DA SILVA MOTA	6.488,47				6.593,86		13.082,33
Maria Aparecida Villa					8.021,14		8.021,14
MARIA DONISETI DO PRADO CARMO	2.015,23				2.047,97		4.063,20
MARIA JOSE ALVES LUCAS	2.377,09				2.415,69		4.792,78
MAYRA FERNANDA LAGO ROSA	1.202,03				1.221,56		2.423,59
MAMBEIQUE CARDOSO DE SALES	2.245,35				2.498,75		4.744,10
MOACIR PIRES DE OLIVEIRA					4.937,89		4.937,89
OLAVO DE ARAUJO NETO	9.051,79						9.051,79
ROSIMEIRE DA SILVA BERALDO	2.596,44	865,48	865,48	865,48			5.192,88
SAMUEL SOARES GIMENES	10.487,30				10.657,63		21.144,93
Sandro dos Santos					4.343,17		4.343,17
Silvana Ferreira dos Santos					5.876,38		5.876,38
SILVÉRIO RODRIGUEZ SIQUEIRA	6.058,00				5.544,76		11.602,76
SIMONE APARECIDA PEDRO DO NASCIMENTO	2.829,67				2.875,63		5.705,30
SHEILA APARECIDA DE CÁSSIA FERNANDES	1.539,55				1.564,55		3.104,10
SONIA DE FATIMA SABINO	4.628,89						4.628,89
TALITA MOREIRA BORGES	1.789,68	596,56	596,56	596,56			3.579,36
VALDECI VENANCIO	1.376,03				4.128,09		5.504,12
VANESSA LUCIANA LARANJEIRA DE OLIVEIRA	7.814,18				7.941,10		15.755,28
WALDSON CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	5.720,41				5.813,32		11.533,73
WESLEY LUNA DE OLIVEIRA	7.324,83				7.443,80		14.768,63
Yanca de Paula Arena					6.953,30		6.953,30
YANKA SABINO DOS SANTOS	1.488,80				1.509,41		2.998,21
ZELIA CLEONICE EVARISTO	1.451,46				1.475,04		2.926,50
	135.433,88	2.132,55	2.132,55	2.132,55	161.491,72	-	303.323,25

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

Credores Classe III e IV – Parcelas pagas

fls. 10337

Nome do credor	jul/22	ago/22	set/22	Total pago cumprimento PRJ
BANCO BRADESCO S.A.		44,34	14,41	58,75
BANCO DO BRASIL S. A.	10.823,73	3.572,73	3.552,78	17.949,24
CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECID	94,79		30,81	125,60
CYA RUBBER DISTRIBUIDORA LTDA	35,56		11,56	47,12
DINAMICA TECIDOS LTDA	66,26		21,53	87,79
PEIXOTO GONCALVES S/A IND. E COMERCIO	4.953,34		1.610,17	6.563,51
TOTVS S/A	81,97		26,65	108,62
URBANO BANCO DE FOMENTO MERCANTIL I	435,21		141,47	576,68
A COPIADORA COM EQUIP SUPR XER LTDA EPP		27,33	8,89	36,22
	16.490,86	3.644,40	5.418,27	25.553,53

Projeções do desempenho econômico-financeiro

fls. 10338

Abaixo, as principais contas extraídas da projeção de caixa apresentada no Plano de recuperação judicial.

CONTA / ANO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
(+) FAT.BRUTO ANO	58.710	61.058	61.669	62.286	62.909	63.538	63.728	63.919	64.111	64.304	64.496	64.690	64.884	65.079	65.274
MÉDIA MENSAL	4.893	5.088	5.139	5.190	5.242	5.295	5.311	5.327	5.343	5.359	5.375	5.391	5.407	5.423	5.439
(-) TRIBUTOS	881	916	925	934	944	953	956	959	962	965	967	970	973	976	979
(-) C.FINANCEIRO	4.403	4.579	4.625	4.671	4.718	4.765	4.780	4.794	4.808	4.823	4.837	4.852	4.866	4.881	4.896
(-) DEV. INADIMP	2.348	2.442	2.467	2.491	2.516	2.542	2.549	2.557	2.564	2.572	2.580	2.588	2.595	2.603	2.611
(=) RECEITA LÍQUIDA	51.078	53.121	53.652	54.189	54.730	55.278	55.444	55.610	55.777	55.944	56.112	56.280	56.449	56.618	56.788
(-) CUSTOS VARIÁVEIS	42.565	44.267	44.710	45.157	45.609	46.065	46.203	46.342	46.481	46.620	46.760	46.900	47.041	47.182	47.324
(=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	8.513	8.853	8.942	9.031	9.122	9.213	9.241	9.268	9.296	9.324	9.352	9.380	9.408	9.436	9.465
(-) CUSTOS FIXOS	8.151	7.907	7.749	7.726	7.702	7.679	7.656	7.633	7.610	7.588	7.565	7.542	7.519	7.497	7.474
(=) RESULTADO OPERACIONAL	361	947	1.193	1.306	1.419	1.534	1.584	1.635	1.686	1.736	1.787	1.838	1.889	1.940	1.990
PAGTO ANUAL	104	1.054	1.054	1.054	1.054	1.054	1.054	551	551	551	551	551	551	551	551
CLASSE I - TRAB.	104	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE II - G.REAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE III - QUIROG.	-	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497	497
CLASSE IV - M.P.E.	-	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54
CREDOR COLAB.	-	504	504	504	504	504	504	-	-	-	-	-	-	-	-
EX CONCURSAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) SALDO DE CAIXA	202	-108	109	197	286	376	416	851	891	931	971	1.010	1.050	1.090	1.130
(=+) S.C. ACUMUL.	202	94	203	401	687	1.063	1.479	2.331	3.221	4.152	5.123	6.133	7.183	8.274	9.404

Dados apresentados do Laudo econômico-financeiro projetado versus real.

- **Faturamento projetado**

- O faturamento projetado para o ano 1 é de R\$ 58,7MM, isto equivale a uma média mensal de R\$ 4,8MM. E até maio de 2019, as Recuperandas somam um total faturado de R\$ 14,7MM equivalente a uma média mensal de aproximadamente R\$ 3MM. O plano prevê crescimento de 4% do faturamento no segundo ano, 1% nos próximos 4 e 0,30% nos demais.

- **Custos variáveis e fixos**

- Segundo o Laudo, os custos variáveis devem aumentar nas mesmas proporções que a receita, já os custos fixos a previsão é de redução, de -3% no segundo ano, -2% no terceiro e -0,30% nos demais anos.

- **Resultado operacional**

- O resultado operacional apresenta aumento significativo no segundo ano (162%) em relação ao primeiro ano, no terceiro 26% e redução nos demais anos de 9% a 3%.

- **Saldo de caixa (+) acumulado**

- A sobra de caixa (resultado operacional após despesas) projetada a cada ano será destinada para o reinvestimento do negócio, garantindo a perpetuidade, além dos pagamentos de passivos não sujeitos a recuperação judicial e reposição do capital de giro próprio.

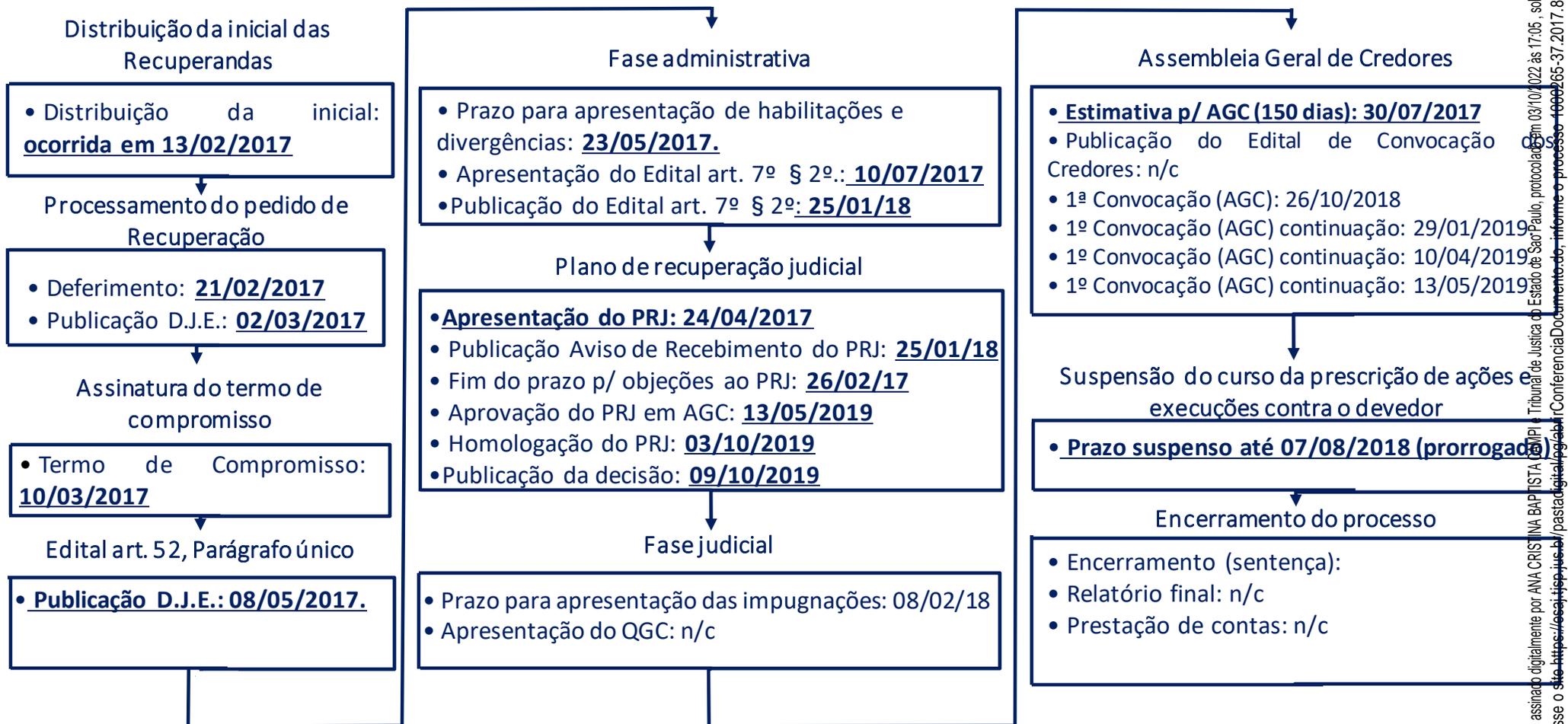
- **Observações**

- A projeção não contempla efeitos inflacionários. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço das mercadorias, mantendo a rentabilidade, a geração de caixa e a capacidade de pagamento.
- O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes a data da homologação do plano.
- Segundo as Recuperandas, todas as projeções foram feitas em um cenário realista e conservador.

Informações Jurídicas

- a. Cronograma processual
- b. Resumo da movimentação processual
- c. Resumo dos Incidentes

Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Grupo Arte & Cazza.



Legenda: N/C: data condicionada a outros eventos

Observação: conforme determinação judicial, o prazo processual será considerado em “dias corridos”.

Incidente pendente de julgamento

PROCESSO	CREDOR	STATUS
1001127-66.2021.8.26.0180	Fabio Simionato	Ainda não julgado
1001277-13.2022.8.26.0180	Ana Lucia Bufalo Paulista	Ainda não julgado

Incidentes Julgados

fls. 10343

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000720-31.2019.8.26.0180	Alexandro Rodrigues de Souza	I	R\$	6.158,91
1001087-89.2018.8.26.0180	Alisson Roberto Ferreira das Neves	I	R\$	11.267,56
1000276-95.2019.8.26.0180	Ana Claudia da Cruz Nogueira	I	R\$	5.561,70
1001363-86.2019.8.26.0180	Ana Paula Pedro			Improcedente
1002888-74.2017.8.26.0180	Anyele Dantes da Silva	I	R\$	30.075,88
0002456-04.2019.8.26.0180	ARIELY CRISTINA PEREIRA	I	R\$	13.745,40
0002456-04.2019.8.26.0180	Mauro Wagner Xavier	I	R\$	2.749,08
1000311-89.2018.8.26.0180	Banco Bradesco S.A	III	R\$	13.242,69
1002464-95.2018.8.26.0180	Banco do Brasil	III	R\$	3.264.279,30
1000299-75.2018.8.26.0180	Banco Santander	III	R\$	7.512.328,33
1001821-06.2019.8.26.0180	Bruna Vanessa Almagro Silva	I	R\$	5.257,17
1000538-45.2019.8.26.0180	Bruno Henrique de Oliveira	I		Improcedente
0002821-29.2017.8.26.0180	Camila Oliveira Mariano			Cancelado
0002222-56.2018.8.26.0180	Camila Oliveira Mariano	I	R\$	8.134,59
1003025-22.2018.8.26.0180	Carla Renata de Souza Beraldo			Improcedente
0002457-86.2019.8.26.0180	Camila Rodrigues dos Santos	I	R\$	8.111,83
1002396-14.2019.8.26.0180	CÍCERA LAURINDO RODRIGUES DOS REIS	I	R\$	14.859,27
1000300-60.2018.8.26.0180	Comexport Trading Comercio Exterior Ltda	III	R\$	1.409.015,23

Incidentes Julgados

fls. 10344

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
0001943-36.2019.8.26.0180	DANIEL LEOCALDIO	I	R\$	3.398,72
1000530-68.2019.8.26.0180	Eliana Laurindo Ribeiro			Improcedente
1000303-15.2018.8.26.0180	Emplaflex Embalagens P.flexiveis Ltda	III	R\$	135.284,95
1000304-97.2018.8.26.0180	Fatex Indústria, Comércio	III	R\$	302.278,74
1000311-89.2018.8.26.0180	F.I.D.C.N.P.I.F.MB	III		444.039,05
1001142-69.2020.8.26.0180	Ferraz de Camargo Sociedade de Adv	I	R\$	1.252,44
0002079-33.2019.8.26.0180	Fabiano Andrade de Souza	I	R\$	760,56
1000278-65.2019.8.26.0180	Gabriela Carolina de Carvalho			Improcedente
1002598-25.2018.8.26.0180	Janaina Mateus			Improcedente
1001084-37.2018.8.26.0180	Jessica Fernando Gomes do Amaral	I	R\$	14.498,93
1000355-74.2019.8.26.0180	Jessica Pereira dos Santos	I	R\$	6.284,25
1000695-18.2019.8.26.0180	João Vitor Jacinto da Sica	I	R\$	6.878,88
1001359-49.2019.8.26.0180	Joice do Couto Porte			Improcedente
1003024-37.2018.8.26.0180	Jonas Alessandro Rodrigues			Improcedente
1002883-52.2017.8.26.0180	José Bernardo Vieira	I	R\$	37.404,70
0002079-33.2019.8.26.0180	Julio dos Santos	I	R\$	15.211,37
1000275-47.2018.8.26.0180	LEIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	I	R\$	12.494,03
1000277-80.2019.8.26.0180	Leticia dos Santos Tobia			Improcedente
1000639-82.2019.8.26.0180	Lilian Cristina da Silva			Improcedente
1000030-02.2019.8.26.0180	Luciana Perpetua dos Santos	I	R\$	12.673,09

Incidentes Julgados

fls. 10345

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000099-34.2019.8.26.0180	Luiz Roberto Cardano	I		12.000,00
1002523-83.2018.8.26.0180	Mambeique Cardoso de Sales	I		8.049,32
1002972-41.2018.8.26.0180	Manoel Carlos Moreira Junior	I	R\$	11.000,00
1001083-52.2018.8.26.0180	Marcia Adriana da Silva Mota	I		21.256,26
1000441-45.2019.8.26.0180	Maria Aparecida Germinari Belli			Improcedente
1001484-17.2019.8.26.0180	Maria Aparecida Villa	I	R\$	25.857,28
1001487-69.2019.8.26.0180	Maria Doniseti do Prado Carmo	I	R\$	6.601,91
1001362-04.2019.8.26.0180	Maria José Alves	I	R\$	7.787,35
1000228-39.2019.8.26.0180	Maria Tereza Dionizio Fidalgo		R\$	Improcedente
1000759-28.2019.8.26.0180	Miriam Início da Silva			
1000758-43.2019.8.26.0180	Mirian Inácio da Sirva		R\$	Improcedente
1000704-77.2019.8.26.0180	MOACIR PIRES DE OLIVEIRA		R\$	15.917,98
1000697-85.2019.8.26.0180	Nicélia Pereira da Suva		R\$	Improcedente
0001276-84.2018.8.26.0180	Olavo de Araújo Neto	I	R\$	29.653,70
1002367-95.2018.8.26.0180	Paula Daiane Silveira dos Reis		R\$	Improcedente
1000128-84.2019.8.26.0180	Roseimeire da Silva Beralto		R\$	7.600,00
1001082-67.2018.8.26.0180	Samuel Soares Gimenes	I	R\$	34.356,43
0002080-18.2019.8.26.0180	Sandro dos Santos	I	R\$	13.999,74

Incidentes Julgados

fls. 10346

Existem 71 incidentes de impugnações e habilitação de crédito julgados.

PROCESSO	CREDOR	CLASSE	MOEDA	VALOR
1000220-62.2019.8.26.0180	Sheila Aparecida de Cássia Fernandes	I	R\$	5.043,56
1001217-45.2019.8.26.0180	Silvana Ferreira dos Santos	I	R\$	18.943,34
1000265-66.2019.8.26.0180	Silvério Rodriguez Siqueira	I	R\$	17.874,33
1002321-72.2019.8.26.0180	Simoni Aparecida Pedro do Nascimento	I	R\$	9.270,00
1000129-69.2019.8.26.0180	Talita Alves Cruz	I		Extinto
0000595-46.2020.8.26.0180	Talita Alves Cruz	I		Extinto
1000307-52.2018.8.26.0180	Tecelagem Jolitex Ltda	III	R\$	912.510,77
1000306-67.2018.8.26.0180	Transportadora Fiorot Ltda	III	R\$	28.000,32
0002368-63.2019.8.26.0180	Transporte Itapireense Bertini Ltda	IV		Extinto
1000301-45.2018.8.26.0180	Tw Transporte E Logística Ltda	III	R\$	5.521,86
1000305-82.2018.8.26.0180	Tw Transporte e logística Ltda			Extinto
1000726-38.2019.8.26.0180	Valdeci Venancio	I	R\$	4.128,09
1002884-37.2017.8.26.0180	Vanessa Luciana Laranjeira de Oliveira	I	R\$	25.599,28
1002887-89.2017.8.26.0180	Waldson Carlos dos Santos Andrade	I	R\$	18.740,07
1001049-77.2018.8.26.0180	Wesley Luna de Oliveira	I	R\$	23.996,16
1001080-97.2018.8.26.0180	Yanca de Paula Arena	I	R\$	22.414,97
1002320-87.2019.8.26.0180	Zélia Cleonice Evaristo	I	R\$	4.755,00

Os documentos relacionados abaixo encontra-se pendentes:

- Balancete e Balanço de agosto 2022 (assinado pelo contador).
- DRE de agosto 2022 (assinado pelo contador).
- Relação de faturamento de agosto 2022.
- Relatório de contas a pagar e a receber de agosto 2022.
- Fluxo de caixa de agosto 2022.
- Folha de pagamento e pró-labore de agosto 2022.
- Extratos bancários de agosto 2022.
- Quadro de endividamento de agosto 2022.
- Relatório de estoque de agosto 2022.
- Relatório de imobilizado de 2022.



www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP
(11) 2613-5065